



LEI MUNICIPAL Nº. 634/2018.

"Dispõe sobre alteração da denominação da Unidade Básica de Saúde da Família do Assentamento Marcos Freire no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências".


O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Dois Irmãos do Buriti/MS, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado para Unidade Básica de Saúde da Família do Assentamento Marcos Freire, denominada "GONÇALO FLAUSINO BARBOSA", localizada no Assentamento Marcos Freire em Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.


Edilson Zandoná de Souza
Prefeito Municipal

Autora:

Profª. Roseli da Silva Gomes
Vereadora – PROS